

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 173/2020

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar revezamento de escala de trabalho para os servidores que atuam nas unidades de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir a segurança dos servidores municipais, uma vez que os mesmos estão sendo propiciando aglomerações nos períodos em que estão nas unidades de ensino.

Ademais, tendo em vista que as aulas e atividades letivas presenciais estão suspensas pelo Decreto 2.494 de 02 de outubro de 2020, não se faz necessária que todos estes servidores tenham que cumprir seus horários simultaneamente

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2020.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

